Indicação: 526 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,em nome do senhor Alexandre Ramos de Ohara, informações acerca dos serviços socioassistenciais prestados às pessoas em situação de rua no município de Corumbá-MS, especialmente quanto às ações de acolhimento, acompanhamento social, proteção, orientação e encaminhamento para os serviços públicos disponíveis.

JUSTIFICATIVA
A presente indicação merece atenção diante da presença de pessoas vivendo em espaços públicos de diferentes regiões da cidade, a exemplo das imediações do cemitério, da Rua Dom Aquino, da Praça da República, do Porto Geral e da área localizada em frente ao mirante do letreiro “Eu Amo Corumbá”. Essa realidade evidencia a necessidade de acompanhamento contínuo do Poder Público, com ações planejadas que considerem as condições de vulnerabilidade social, a dignidade humana e os direitos fundamentais dessas pessoas.
Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria informe quais medidas estão sendo adotadas para atender essa população, quais equipes realizam as abordagens sociais e o acompanhamento dos casos, bem como quais serviços de acolhimento e assistência estão atualmente disponíveis. Solicita-se, ainda, esclarecimentos sobre a capacidade de atendimento da estrutura municipal, incluindo os serviços oferecidos pela Casa do Migrante, quando aplicáveis ao público em questão, e a existência de eventuais limitações de vagas ou de estrutura que dificultem o atendimento integral. Caso os serviços existentes não sejam suficientes para atender à demanda, é importante que o município esclareça quais alternativas estão sendo avaliadas ou implementadas para ampliar a proteção social, garantir acolhimento digno e possibilitar o acesso dessas pessoas à documentação, à saúde, à alimentação, à higiene pessoal, à reinserção familiar, quando possível, e às oportunidades de inclusão social e no mercado de trabalho.
Ressalta-se que a situação de rua exige uma atuação articulada entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, trabalho e demais áreas pertinentes, de modo a enfrentar não apenas as necessidades imediatas, mas também as causas que contribuem para a permanência dessas pessoas em condições de extrema vulnerabilidade.
A presente indicação não tem caráter de julgamento ou de exclusão das pessoas que se encontram nessa condição, tampouco pretende tratar a vulnerabilidade social como um problema meramente relacionado à ocupação dos espaços públicos. Pelo contrário, busca fortalecer o compromisso do Poder Público com a

valorização da vida, o respeito à dignidade humana e a construção de alternativas concretas para que essas pessoas tenham acesso aos seus direitos e a melhores condições de vida. Dessa forma, considera-se fundamental que a Administração Municipal apresente informações claras sobre as políticas públicas em execução, os resultados alcançados e as medidas previstas para aprimorar o atendimento, assegurando uma atuação humanizada, eficiente e compatível com as necessidades da população em situação de rua em Corumbá

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB